

Código de Ética e Conduta



TECNAUT

IND. E COM. DE METAIS LTDA

Mensagem da Diretoria

O alicerce que sustenta o desenvolvimento e o fortalecimento da TECNAUT é a nossa **conduta ética**, ou seja, é o compromisso inegociável que temos e firmamos entre nós, de exercer a ÉTICA de maneira exemplar e verdadeira, continuamente.

O nosso **COMPLIANCE EMPRESARIAL** é caracterizado pelo cumprimento das normas, regras, protocolos, leis e políticas relacionados aos mais diversos assuntos e processos da empresa, sejam eles internos ou externos, ou seja, é uma estratégia empresarial fundamental que contribui para a boa reputação da nossa empresa, melhora nossas ações de governança corporativa e nos protege de eventuais impactos e problemas relacionados a possíveis descumprimentos de regras e diretrizes, protegendo e evitando quaisquer práticas ilegais, multas, litígios e danos à imagem da TECNAUT.

Dessa forma, nossas ações e cuidados de Compliance relacionam-se a questões empresariais, tributárias, trabalhistas, fiscais, jurídicas, ambientais e digitais, em todas as suas frentes, desdobramentos, evoluções e cuidados que precisam ser aplicados. Nosso Código de Ética e Conduta está no centro dessa questão, sendo um grande orientador das ações e conformidades que buscamos, através de padrões éticos internos e externos, em todos esses “tipos” de compliance.

O Código de Ética e Conduta da TECNAUT traz as normas e políticas que devem ser aplicados pelos nossos Gestores e demais colaboradores, com cuidados e desdobramentos de relacionamentos que também precisam ser estabelecidos junto aos nossos clientes, fornecedores e comunidade, representando ainda os nossos valores e a forma como entendemos a gestão dos nossos negócios e a sustentabilidade de nossa empresa.

Ou seja, são os nossos direitos, deveres e responsabilidades, mas acima de tudo o Código de Ética e Conduta da TECNAUT representa nossa cultura e o legado que queremos deixar para um mundo melhor, mais inclusivo e justo, pois tratamos aqui de regras, deveres, cuidados, mas tratamos também da razão de existência de nossa empresa, que vai muito além de aspectos meramente econômicos e financeiros.

Nossas ações são sempre norteadas pelos nossos Valores Corporativos. Essa é a cultura que desejamos compartilhar através deste documento. A atuação profissional de cada colaborador deve estar sempre voltada para esse conceito.

Nossos produtos, elaborados por meio do trabalho digno e responsável de cada um, irão fazer a diferença para nossos clientes, da mesma forma que a nossa conduta ética e responsável contribuirá para um mundo melhor para todos.

Queremos realizar nossas atividades conforme os princípios apresentados neste documento, com a ajuda e participação de nossos colaboradores, cumprindo nossa Missão e Visão Corporativas e todo planejamento estratégico estabelecido, garantindo boas práticas de gestão, a imagem e a reputação de uma empresa reconhecida pela qualidade de seus produtos e pela sua responsabilidade socioambiental.

Nosso compromisso com a sociedade baseia-se na integridade, no respeito às pessoas e ao meio ambiente e na geração de benefícios para todos, sejam eles financeiros, sociais e/ou ambientais.

Todos fazem parte desta corrente, sendo protagonistas na aplicação das práticas de compliance, de ética e conduta profissionais que precisamos seguir, por isso contamos com o apoio e participação dos nossos colaboradores e demais parceiros com quem interagimos, construindo uma empresa e um mundo melhor para todos nós.

Muito mais do que ler e entender as regras e princípios apresentados neste documento, queremos que vocês o apliquem em vosso dia a dia, que nos ajudem a fazer a TECNAUT uma empresa justa e melhor para todos nós trabalharmos, continuamente.

Nosso Código de Ética e Conduta é frequentemente revisitado e atualizado, como estamos fazendo agora com esta nova versão do documento, garantindo o compromisso de divulgação a todos os nossos colaboradores e parceiros de negócios, com ações de treinamentos e comunicação que possibilitem o conhecimento da cultura organizacional da TECNAUT e das regras que devem ser seguidas no nosso dia a dia.

A Diretoria

Sumário

Mensagem da Diretoria	1
1. Introdução	4
2. Propósito e Direção Estratégica	5
3. Princípios de Conduta	5
3.1. Compliance e Seguimento à Legislação	6
3.2. Compromisso Profissional	6
3.3. Integridade, Transparência e Honestidade	6
3.4. Respeito e Valorização do Ser Humano	7
3.5. Solidariedade, Dignidade e Lealdade	8
3.6. Outros Itens e Princípios Afins...	8
4. Responsabilidades com o Código	9
4.1. Responsabilidade da Diretoria	9
4.2. Sponsor de Compliance e Ética	10
4.3. Comitê de Ética	10
4.4. Responsabilidade dos Colaboradores (em geral)	10
4.5. Responsabilidade dos Gestores	12
5. Conflito de Interesses - O que todos precisam saber...	13
5.1. Conflitos de Interesses Terminantemente Proibidos na TECNAUT	13
5.2. O Que “PODE” ser Permitido (com o aval da empresa)	15
6. Meio Ambiente e Sustentabilidade	16
6.1. Responsabilidade Ambiental	16
6.2. Prevenção da Poluição e Controle Operacional	16
6.3. Uso Consciente de Recursos e Eficiência Operacional	16
6.4. Conformidade e Melhoria Contínua	16
6.5. Responsabilidade Compartilhada e Cadeia de Valor	16
6.6. Cultura de Sustentabilidade e Conscientização	17
7. Nosso Trabalho, a Internet e as Redes Sociais	17
8. Suborno, Corrupção, Fraude...	18
9. Nossos Stakeholders (Players de Relacionamento)	18
10. Código de Ética e Conduta com Fornecedores	19
11. Ouvidoria e Canais de Participação	20
12. Privacidade, Proteção de Dados, LGPD e Uso Responsável de T.I.	21
12.1 Política de Privacidade	21
12.2 Cibersegurança e Uso Responsável de T.I, IA e Automação	22
13. Disposições Finais	22
<i>Controle de Revisão do Documento</i>	24
<i>Termo de Compromisso</i>	25

— 1. Introdução

Ética é uma palavra de origem grega, “**Ethos**”, que significa um conjunto de hábitos ligados ao comportamento e à cultura de uma sociedade ou época.

Este manual tem o objetivo principal de orientar com clareza as nossas ações e decisões, ou seja, nossa postura ética e exemplar, de acordo com tudo aquilo que acreditamos ser correto, considerando determinados preceitos, cuidados e formas de atuação que são necessários para embasar comportamentos éticos, bem como a perenidade e sustentabilidade da TECNAUT.

Nele estão estabelecidos os parâmetros e os princípios que vão garantir relacionamentos profissionais, diligentes e contemporâneos entre a nossa empresa e os nossos Stakeholders (partes e públicos de relacionamento e interesse da TECNAUT – vide item 8 “Nossos Relacionamentos”, deste documento); nele estão descritos e apresentados os princípios que nos direcionam, além de exemplos de comportamento que precisam ser adotados por todos nós, que vivemos o dia a dia da TECNAUT.

Nosso código reúne, de forma estruturada e acessível, orientações, diretrizes e responsabilidades relacionadas aos principais temas que impactam nossa conduta profissional, nossas relações internas e externas, bem como a forma como conduzimos nossos negócios.

Os assuntos aqui tratados refletem o compromisso da TECNAUT com a integridade, a transparência, o respeito às pessoas, o cumprimento da legislação e a adoção de boas práticas de governança, servindo como referência para decisões éticas no cotidiano da nossa empresa.

Trata-se de um instrumento legal para a orientação e o direcionamento de questões éticas e de conduta, devendo ser entendido e aplicado por todos os colaboradores e demais públicos de relacionamento.

Os princípios aqui expostos não visam a exaustão, mas sim a essência de nossa cultura e a excelência de nossos atos. Novas regras podem somar-se às regras e determinações contidas neste documento.

Por isso, nosso Código de Ética e Conduta é um documento vivo e dinâmico, podendo, e devendo ser atualizado continuamente.

Após a leitura, preencha e assine o Termo de Compromisso, localizado no fim desta publicação, como evidência de que você é parte desta dinâmica, que a mensagem foi apresentada pela empresa e será seguida por você.

A aplicação prática desses princípios é condição para se pertencer à nossa sociedade, para fazer parte do quadro de colaboradores da **Tecnaut Indústria e Comércio de Metais Ltda.**

— 2. Propósito e Direção Estratégica

Nossa MISSÃO: Atuar de forma segura e rentável, na transformação da matéria prima no mercado nacional, fornecendo produtos e serviços com qualidade, gerando valor agregado aos clientes, fornecedores, comunidade, colaboradores e acionistas.

Nossa VISÃO: Ser reconhecida como referência nacional nos negócios em que atua, contando com colaboradores motivados, capacitados e comprometidos, atendendo as mais diversificadas especificações de nossos clientes, atuando com foco na qualidade, rentabilidade e na responsabilidade social e ambiental.

Nossos Valores Corporativos:

- Clientes satisfeitos
- Pessoas respeitadas, comprometidas e realizadas
- Ética
- Profissionalismo
- Crescimento sustentável

Nota: Os conceitos e demais desdobramentos de nossa Missão, Visão e Valores Corporativos são apresentados com maior detalhamento em documentos e treinamentos próprios da empresa.

— 3. Princípios de Conduta

Nossas atitudes precisam estar sempre em sintonia com nossa cultura de valores, afinal precisamos agir de acordo com as regras e com a moral estabelecida em nossa sociedade, precisamos ter total sintonia e coerência entre o que falamos e praticamos.

Nossos colaboradores e os demais indivíduos que mantemos relacionamentos, precisam considerar estes princípios como “valores fundamentais” que orientam nossas ações e decisões em todas as esferas da vida, seja no âmbito pessoal, profissional ou social.

São princípios de conduta da TECNAUT, notadamente são conceitos que devem servir de guia para um comportamento ético em nosso ambiente de trabalho e, por conseguinte, em nossas vidas pessoais...

✓ Fidelidade ao nosso Compliance e Seguimento às Legislações.

✓ Compromisso Profissional em todos os nossos atos (prática caracterizada pela contribuição efetiva de cada um no cumprimento diligente das tarefas e responsabilidades confiadas),

- ✓ Integridade, Honestidade e Transparência,
- ✓ Respeito e Valorização ao Ser Humano,
- ✓ Incentivar sempre no nosso dia a dia ações de Solidariedade, Dignidade e Lealdade, princípios que contribuem para que nossa existência humana seja adequada, virtuosa e honrada em termos materiais e espirituais.

3.1. Compliance e Seguimento às Legislações

Compliance, como já abordado acima, na “Mensagem da Diretoria”, significa estar em acordo com as leis, com os padrões éticos e regulamentos internos e externos da empresa. A origem da palavra vem do verbo em inglês “*to comply*” (que significa “obedecer a uma ordem ou procedimento; concordar; cumprir”).

O compliance é o “guia de comportamento” perante nosso mercado, nossos clientes, nossos colaboradores e demais públicos com que nos relacionamos, buscando estar sempre em conformidade com as obrigações legais da empresa (normas e controles internos) e toda legislação brasileira existente, garantindo transparência, segurança e governança corporativa.

3.2. Compromisso Profissional

A TECNAUT exige um comprometimento de todos por meio da prática e do desenvolvimento contínuo das competências e habilidades do trabalho, da atuação diligente e profissional dos colaboradores, para que possamos, juntos, melhorar continuamente os nossos produtos e, por consequência, fazer a diferença para os nossos clientes e parceiros comerciais.

Essa postura implica na contribuição efetiva de cada um no cumprimento das tarefas confiadas, das normas administrativas e operacionais, na aquisição de conhecimento exigido, respeito ao meio ambiente, às pessoas, à saúde e à segurança no trabalho.

A TECNAUT se compromete a ajudar seus colaboradores no desenvolvimento de suas competências, criando políticas internas de gestão de pessoas e de desenvolvimento profissional. Reiteramos que o compromisso profissional é o que torna cada colaborador único, sendo ainda o grande diferencial de desenvolvimento de carreira das pessoas.

3.3. Integridade, Transparência e Honestidade

A integridade é um dos princípios fundamentais da TECNAUT.

Uma pessoa íntegra age sempre com transparência, é honesta consigo e com o próximo e seu comportamento é reto e inatacável. A integridade não admite que nossos interesses particulares estejam em conflito com os interesses da empresa.

Por isso, toda e qualquer dúvida ou observação relacionadas a esse princípio deve ser confiada ao seu superior imediato. Ele possui a responsabilidade de comunicá-la formalmente ao Setor de Gestão de Pessoas ou ao Coordenador de Compliance, que darão os desdobramentos e a solução mais correta, de acordo com cada situação.

Da mesma forma, temos a transparência e honestidade como princípios e práticas do nosso dia a dia, procurando trazer as situações de forma clara, sem protecionismo ou quaisquer tipos de preferências pessoais, afinal o coletivo sempre prevalecer sobre o individual.

Temos canais de contato direto para qualquer reclamação, crítica, denúncia ou sugestão sobre quaisquer temas que as pessoas acharem importantes apresentarem, principalmente sobre o não cumprimento de quaisquer itens do nosso Código de Ética e Conduta.

Importante reiterar aqui que os Gestores da TECNAUT são exemplos de integridade, transparência e honestidade perante suas equipes.

3.4. Respeito às Pessoas e Valorização do Ser Humano (e de sua liberdade)

Respeitar as pessoas faz parte de nossa cultura de valores e é condição absoluta para o desenvolvimento individual e profissional de cada um. Essa atitude contribui para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de todos.

Esse é mais um princípio do tipo “*sine qua non*” na TECNAUT. As pessoas são nosso principal ativo, fazem a diferença e fazem a TECNAUT ser a empresa competitiva e diferenciada que é, sendo ainda nosso diferencial maior de competitividade, sucesso e perenidade.

Por isso, procuraremos criar condições e boas práticas de trabalho para que nosso capital humano se mantenha em contínuo estado de motivação, entusiasmo e satisfação constantes.

Respeitar nosso capital humano e todas as demais pessoas em geral, valorizar seus atos e liberdades são premissas e atitudes do nosso cotidiano, que precisam estar permeadas em nosso ambiente, em todas as tratativas e formas de relacionamento.

Reforçamos neste documento essas práticas e políticas, destacando ainda que:

- a) Não toleramos qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio, em especial situações que configurem intimidações, hostilidade, constrangimento ou ameaças, independentemente do nível hierárquico e da forma que esses atos possam ocorrer.
- b) Respeitamos o espaço de cada colaborador, dando a mesma importância e valor para todas as pessoas da equipe, jamais agindo de forma a prejudicar o desempenho de quem quer que seja.
- c) Ninguém pode usar e/ou beneficiar-se de sua posição e/ou cargo para impor ações e metodologias que fogem aos padrões da empresa, assim como promover desconforto na relação com os demais colaboradores.
- d) Todo colaborador, independente da sua posição hierárquica, deve ser tratado de forma justa e cortês, por parte de seus superiores, subordinados e colegas de trabalho.

- e) Fazemos questão de promover a cordialidade, solidariedade e bom relacionamento com respeito aos valores culturais, religiosos e políticos, não praticando qualquer ato de discriminação pessoal, profissional e social no ambiente de trabalho. Deixamos absolutamente claro que, em nossa empresa, não há espaço para discriminação ou intolerância de quaisquer tipos – convicção política, religião ou crença espiritual, raça ou cor da pele, etnia, nacionalidade, sexo, orientação sexual, classe social, idade etc.
- f) Todo colaborador tem total autonomia para relatar de forma anônima, se assim desejar, qualquer prática ou evidência que aponte para práticas nocivas que não atentem para as boas práticas e para quaisquer itens apresentados neste documento de ética e conduta profissionais (o item 9 deste documento traz mais detalhes e informações sobre Canais de Ouvidoria e participação das pessoas).
- g) Respeitamos a liberdade de associação em grupos e instituições em geral, desde que não vinculados à TECNAUT, muito menos respondendo ou falando em nome da TECNAUT, aos seus Diretores, à sua marca e demais interesses pertinentes.
- h) Repudiamos total e completamente situações de trabalho infantil e trabalho forçado. Em nossa empresa, asseguramos a realização de processos de seleção e contratação éticos, imparciais e em conformidade com a legislação, vedando qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou em condições análogas à escravidão.
- i) Incentivamos práticas de trabalho voluntário pelos nossos colaboradores e prestadores de serviço, em ações e projetos socioambientais e humanitários.
- j) E, complementando este tópico, adotamos uma postura apartidária, ou seja, prezamos em manter distância entre o que é construído e/ou defendido dentro da nossa organização com interesses de quaisquer atores ou partidos políticos.

3.5. Solidariedade, Dignidade e Lealdade

Ética é um conceito antigo e bastante difundido, uma palavra pequena, com poucas letras, mas de uma amplitude e importância gigantescas.

Teremos um ambiente ético e funcional, um ambiente verdadeiramente diferenciado e orientador, com relacionamentos profissionais e adequados, com respeito mútuo em nossas relações de trabalho, praticando de maneira diligente valores como a *solidariedade*, *dignidade* e *lealdade* – princípios que contribuem para que nossa existência humana seja adequada, virtuosa e honrada em termos materiais e espirituais.

Com essas práticas e com a difusão desses conceitos entre nós, contribuiremos para o crescimento do ser humano, ou seja, **o desenvolvimento da pessoa e do profissional em todas as esferas da vida**, tornando-se um ser humano íntegro e exemplar, sabedor de seu papel na empresa e na vida como um todo.

3.6. Outros Itens e Princípios Afins...

Completem nossos princípios de conduta e cuidados profissionais:

- Buscar relacionamentos comerciais com empresas que, assim como a Tecnaut, respeitam a **legislação trabalhista, social e ambiental**, ou seja, contar com parceiros que buscam as melhores práticas e um mundo melhor para todos, que entendem e cumprem seu papel protagonista para a sustentabilidade de nossa casa comum;

- **Apoiar práticas e ações voluntárias** dos nossos colaboradores e parceiros, em programas socioambientais da TECNAUT ou outros programas afins mantidos por OSC's (Organizações da Sociedade Civil) / ONG's (Organizações Não Governamentais), Instituições do 3º Setor, Entidades Religiosas etc.

- A **liberdade que damos para os nossos colaboradores**, estimulando-os a apresentarem questionamentos, sugestões e críticas construtivas com foco em melhorias diversas, com o objetivo de aprimorar a qualidade do trabalho e colaborar para que tenhamos uma TECNAUT sempre melhor, continuamente.

Importante: Finalizamos este tópico com a convicção de que, mais importante do que estarem formalmente registrados, esses princípios devem se refletir de maneira concreta em nosso dia a dia, orientando tudo o que pensamos, falamos e praticamos!

4. Responsabilidades com o Código

A obrigação de conhecer, cumprir e fazer uso dos princípios que norteiam este documento administrativo, bem como de compartilhar e respeitar as regras e práticas aqui estabelecidas, é de todos que compõem o dia a dia da TECNAUT: Diretores, Gestores, Colaboradores, parceiros e clientes.

Este Código de Ética e Conduta tem como finalidade orientar decisões, atitudes e comportamentos no cotidiano da empresa, servindo como referência para relações éticas, responsáveis e transparentes, em consonância com os valores e a legislação aplicável.

Todos podem, e devem, trazer contribuições e sugestões de melhoria, as quais serão sempre analisadas pela empresa e pelo nosso Comitê de Ética e Compliance. Da mesma forma, é assegurado o direito de interação por meio de informações, sugestões, elogios, reclamações e/ou denúncias relacionadas às regras aqui estabelecidas, garantindo-se a confidencialidade das informações e a inexistência de qualquer forma de retaliação aos envolvidos, quando realizadas de boa-fé.

4.1. Responsabilidades de Diretoria

A alta administração da TECNAUT tem a responsabilidade maior de conduzir estrategicamente à companhia para as melhores práticas de governança corporativa,

identificando, avaliando e gerenciando riscos e oportunidades de forma proativa e diligente, determinando o desenvolvimento de planos estratégicos que possam mitigar riscos financeiros, operacionais, legais, éticos, ambientais e de reputação, além de maximizar as oportunidades e garantir sustentabilidade e perenidade para o plano de negócios da companhia.

4.2. Sponsor de Compliance e Ética

O “**Sponsor**” (em língua portuguesa: “**Patrocinador**”) é o responsável maior por todos os assuntos relacionados ao compliance, ética e conduta profissional da TECNAUT; responde pelas atualizações, reuniões e atas dos comitês de ética, pelos canais de ouvidoria e por providenciar todos os demais recursos e assistência necessários ao projeto e estratégias afins do programa de ética empresarial da companhia.

Tem ainda o voto principal “ou de minerva” em questões e decisões que não tem o consenso dos membros do Comitê de Ética.

Esta responsabilidade é conferida, atualmente, à Gerente Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos da TECNAUT.

4.3. Comitê de Ética e Compliance

Nomeado pelo Sponsor de Compliance e Ética, tem como principais atribuições revisar periodicamente e emitir orientações acerca do Código de Ética e Conduta da TECNAUT, difundir e incentivar todas as questões relacionadas ao tema central na companhia, participar de decisões sobre determinados relatos recebidos por meio do Canal de Ouvidoria, apoiar atividades de treinamento, atuar em outras ações afins.

Nosso Comitê de Ética é composto por pessoas da empresa, normalmente Gestores de áreas conhecedores do tema, com alta correlação às estratégias de ética da empresa, além do Sponsor do programa (identificado acima).

4.4. Responsabilidade dos Colaboradores (em geral)

É responsabilidade de TODOS os colaboradores:

- a) Cumprir à risca e de maneira exemplar as regras e princípios definidos neste documento, que precisa ser entendido como “nosso guia de comportamento e relacionamento” em todas as práticas e aplicações profissionais;
- b) Respeitar e zelar pelo pleno cumprimento de toda legislação vigente, sejam elas federal, estadual ou municipal, além de normas atreladas às suas funções e regulamentações aplicáveis às suas atividades profissionais;
- c) Cumprir à risca as obrigações e responsabilidades constantes no seu relatório de descrição de cargo e demais itens profissionais relacionados, indo além em questões de conduta ética e na atenção de manuais internos de direitos e deveres;

- d) Atuar com rigoroso princípio de honestidade, integridade e dignidade, os quais devem ser aplicados no relacionamento com a sociedade em geral, clientes, fornecedores, colaboradores e autoridades competentes;
- e) Resguardar toda e qualquer informação de caráter confidencial, obrigando-se a não informar, divulgar ou publicar quaisquer dados ou fatos das atividades profissionais desenvolvidas na TECNAUT e seus clientes, respeitando a legislação e as regras instituídas quanto à confidencialidade da informação;
- f) Evidenciar elevado profissionalismo, respeito e sensibilidade no trato com as pessoas, atuando sistematicamente com eficiência, eficácia e clareza de modo a auxiliar a todos em suas necessidades com o objetivo de obtenção de resultado com fins positivos a ambas as partes;
- g) Assegurar o pleno cumprimento das normas técnicas e procedimentos de segurança e meio ambiente no local de trabalho;
- h) Contribuir para conservação e melhoria no meio ambiente, higiene, segurança e bem-estar das pessoas no local de trabalho, além de relatar eventuais situações decorrentes das atividades realizadas que possam colocar em risco os colaboradores, patrimônio e meio ambiente;
- i) Recusar qualquer vínculo com fornecedores de serviços ou produtos, bem como clientes, não podendo receber ou oferecer quaisquer benefícios pessoais ligados às suas atividades que possam caracterizar favores e benefícios;
- j) Quando necessário, buscar suporte e orientação com seus líderes, para que toda e qualquer dúvida relacionada com a correta conduta pessoal e profissional possa ser sanada;
- k) Em caso de conhecimento de qualquer ato que possa violar ou ir contra os princípios éticos da companhia, bem como possível violação da lei vigente, fazer uso dos canais diretos de comunicação para que a diretoria tenha conhecimento de tais práticas;
- l) Informar o RH da TECNAUT sobre outros empregos existentes, inclusive a situação de trabalhos e “bicos” extras que realiza após o horário normal de trabalho na companhia;
- m) Informar também o RH da TECNAUT, sobre sua relação com pessoas, organizações, clientes e fornecedores que tenham ou tiveram laços de parentesco ou afinidade na empresa (mais detalhes sobre esta questão são apresentados no item 6. Conflito de Interesses, deste documento).
- n) Não praticar concorrência desleal com a empresa e clientes;
- o) Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos internos definidos; apresentar-se devida e corretamente trajados para o trabalho, utilizando uniformes e EPI´s definidos para sua área de trabalho, seguindo horários e demais itens contratuais pactuados;
- p) É dever de todo colaborador zelar pela imagem e pelos valores da empresa, manter uma postura compatível na vida pessoal, como também no ambiente de trabalho, e atuar em defesa dos interesses dos clientes, acionistas, fornecedores, colaboradores e da comunidade.

- q) Jamais apresentar-se embriagado ou com qualquer dosagem de álcool, uso ou porte de drogas, porte de armas e atividades especulativas, como apostas e jogos (exceto os de entretenimento realizados nos intervalos para refeição) – atitudes essas que são contrárias à imagem digna de profissionais que somos.
- r) Ser leal e corresponder à confiança depositada à você pela TECNAUT, inclusive em todos os temas com viés de confidencialidade relacionados à propriedade intelectual (patentes, marcas registradas, "know-how", dados técnicos, projetos, contratos, informações de processos e de mercado, inclusive de clientes, entre outros), informações essas tidas como confidenciais, que precisam ser mantidas sob sigilo, pois beneficiariam os concorrentes se fossem reveladas, reforçando ainda que todo resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na empresa é de propriedade exclusiva da TECNAUT.

s) E, por fim, concluindo nossas observações sobre as responsabilidades de TODOS com o tema maior “ÉTICA e CONDUTA PROFISSIONAL”, ressaltamos que TODOS DEVEM...

. Utilizar as instalações, os equipamentos, máquinas e materiais de maneira correta e responsável, respeitando completamente as regras de segurança estabelecidas, evitando perdas e gastos desnecessários. Lembre-se de que eles são seus instrumentos de trabalho e destinam-se ao uso exclusivo de suas operações e não para fins particulares. Em caso de rescisão contratual todos os materiais (equipamentos, uniformes e aparelhos) deverão ser devolvidos pelo colaborador.

. Dedicar seu horário de expediente exclusivamente para desempenhar atividades profissionais de interesse da TECNAUT, deixando claro que **não são permitidas vendas ou comércio interno** de produtos, rifas etc. As pessoas que quiserem oferecer a venda de algum produto ou serviço na empresa deverão procurar a área de Gestão de Pessoas (RH), que disponibilizará um painel interno do tipo “Classificados Internos”.

. Os colaboradores podem trazer lanches e refeições individuais, devendo, porém, solicitar autorização de seu Supervisor / Gestor direto nas situações de comemorações que envolvem alimentação coletiva e eventuais paradas de trabalho.

. Se precisar resolver **questões pessoais**, converse com seu superior direto, buscando sempre a autorização dele.

. Utilizar o conhecimento que você possui sobre suas atividades diárias para melhorar os processos de trabalho existentes. Uma **inovação** baseada em sua experiência pode reduzir custos e/ou aumentar a produtividade da empresa. Se você perceber qualquer oportunidade de ganhar eficiência, vá em frente, fale com seu superior e faça a diferença para a TECNAUT.

4.5. Responsabilidade dos Gestores

Além das responsabilidades apresentadas no item acima, os Gestores têm a responsabilidade maior...

- De serem exemplos em tudo que diz respeito à ética e as regras de compliance estabelecidas pela TECNAUT Indústria e Comércio de Metais Ltda.;

- De serem guardiões e protagonistas maiores do nosso código de ética e relacionamento (orientando, difundindo e incentivando as demais pessoas a agirem nessa direção);
- De orientar seus subordinados sobre documentos e informações confidenciais da empresa, que não podem ser repassadas a terceiros sem prévia autorização da TECNAUT;
- De buscarem e sugerirem melhorias contínuas nos assuntos relacionados à ética e conduta internos;
- De participarem de Comitês Internos, caso sejam convocados.

Nota: Mais informações e detalhes sobre as RESPONSABILIDADES dos colaboradores e demais parceiros de negócio da TECNAUT, procure a área de Gestão de Pessoas / RH ou o seu supervisor. Informe-se, discuta, opine, faça seu melhor continuamente, afinal seu interesse e sua participação genuínos irão fazer a diferença para que sejamos uma empresa sempre melhor, em todos os sentidos e possibilidades.

— 5. Conflitos de Interesses: o que todos precisam saber...

O conflito de interesses é caracterizado quando o interesse particular de alguém acaba gerando consequências e influenciando os princípios e negócios da empresa, ocasionando problemas e situações indesejadas de variadas maneiras, possibilidades e proporções.

Temos, na TECNAUT, situações em que os eventuais conflitos de interesses são totalmente desautorizados pela empresa e outras situações que demandam o conhecimento e/ou autorização formal da alta administração, conforme discorridos nos subitens abaixo:

5.1. Conflitos de Interesses Terminantemente Proibidos na TECNAUT

São consideradas situações de conflito de interesses na TECNAUT e, portanto, desautorizadas a sua aplicação:

- Realização de atividades paralelas conflitantes que afetem o desempenho dentro do horário de trabalho; situações caracterizadas pela utilização da estrutura, dos bens e equipamentos e/ou horário da empresa para fins particulares.
- Vínculo de Gestão entre Parentes: não é permitida quaisquer situações de parentesco entre colaboradores com cargo de gestão e subordinados parentes, independentemente de cargo ou nível hierárquico das pessoas envolvidas. São considerados parentes para esta questão em nossa empresa: os cônjuges, pais, filhos, irmãos, tios, sobrinhos, primos, cunhados, sogros, genros e noras.

Nota: a contratação de parentes de colaboradores é permitida na TECNAUT, demandando, porém, a aplicação de algumas regras e condições que são apresentados no subitem 4.2., a seguir.

- Segurança da Informação e Confidencialidade: É expressamente proibido a todos os nossos colaboradores e parceiros de negócio, utilizar ou repassar a terceiros, sem prévia autorização formal da Diretoria, quaisquer informações ou documentos confidenciais, sejam de propriedade intelectual da TECNAUT ou de seus fornecedores e clientes.

- Contratação de Empresa Própria ou de Parentes diretos de Colaboradores para atuar ou fazer qualquer tipo de prestação de serviços na TECNAUT.

- Divulgação de informações confidenciais ou privilegiadas: São consideradas informações relevantes e/ou confidenciais toda a informação tida como “não pública” sobre a empresa ou seus ativos, ou seja, as informações que não são divulgadas para o público em geral, que são de trato profissional de um grupo específico de indivíduos. Tratamos aqui de informação sensível, que deve ser mantida em sigilo e manuseada ou acessada apenas por colaboradores e parceiros autorizados, como por exemplo: dados de planejamento estratégico, bases e informações de clientes, desenhos de peças e componentes, planos de negócio, dados da marca, informações estratégicas, negociações, informações sobre contratos, entre outros afins.

Qualquer divulgação de informações relacionadas à TECNAUT só pode ser realizada mediante prévia e formal autorização da Diretoria ou da Alta Gerência da empresa.

- Recebimento de Brindes, Mimos ou Presentes que ultrapassem o valor de US\$ 20,00 (Vinte Dólares). Presentes institucionais ou afins recebidos pelos colaboradores, de valor igual ou inferior a US\$ 20,00 (Vinte Dólares), têm a autorização de recebimento (mais detalhes sobre essa questão são trazidos no subitem seguinte - 4.2.).

Notas: a) Não é permitido o recebimento de qualquer valor monetário (ou em espécie).

b) No caso de qualquer dúvida relacionada ao valor monetário de eventual brinde ou presente recebido, o Colaborador deve comunicar a empresa imediatamente, que dará o direcionamento devido.

c) A empresa poderá fazer avisos e comunicados sobre este item em especial, bem como sobre outras regras e cuidados do nosso Código de Ética, para seus fornecedores e demais parceiros comerciais.

- Utilizar-se do seu cargo, da sua autoridade, de suas funções ou informações sobre negócios e assuntos da empresa e de seus clientes, para influenciar decisões que possam favorecer interesses próprios ou de terceiros.

- Exercício de Atividades Incompatíveis ou Concorrentes, ou seja, realizar atividade profissional que concorra com os interesses técnicos e comerciais da TECNAUT.

- Presentear outras empresas e pessoas em nome da TECNAUT (somente a Diretoria poderá autorizar o encaminhamento de presentes em nome da empresa, para quem quer que seja).

- Utilizar-se do nome da empresa para participar ou apoiar qualquer tipo de manifestação ou movimento, ou mesmo falar em nome da empresa, sem autorização da Diretoria.

- Adotar determinado posicionamento político partidário ou posicional sobre eleições, sobre partidos ou candidatos, falando em nome da TECNAUT.

- Dar entrevistas ou falar oficialmente sobre a TECNAUT com órgãos de imprensa ou outras entidades diversas, enquanto colaborador da empresa, sem prévia autorização da Diretoria.

- Outras situações afins de Conflito de Interesses que, mesmo não constando oficialmente em nosso Código de Ética e Conduta, são causadores de problemas e consequências, gerando problemas de todos os tipos, inclusive de imagem de nossa empresa.

5.2. O Que “PODE SER” Permitido (com o aval da empresa)

As situações apresentadas a seguir, também enquadradas como “conflitos de interesses”, podem ser aplicadas **desde que tenham a concordância formal da TECNAUT:**

- Aceitar presentes, brindes e outras ofertas de fornecedores e demais parceiros da empresa, de caráter simbólico, desde que o valor do item não ultrapasse US\$ 20,00 (Vinte Dólares), como bonés, canetas, agendas e outros brindes corporativos afins, lembrando ainda que os brindes e presentes assim classificados devem ser recebidos dentro da empresa, impreterivelmente.
- Encaminhar brindes e itens corporativos da TECNAUT (itens de “menor monta” e comuns de comercialização entre as empresas em geral, como canetas, agendas, calendários, bonés, camisetas e outros itens afins corporativos), seguindo sempre as política e orientações prévias existentes.
- Contratação de Parentes é permitida, com a premissa de que, na medida do possível, eles não atuem na mesma área ou setor de trabalho e mediante análises e validações específicas da área de Recursos Humanos e, claro, a própria autonomia e decisão do Gestor da área em questão (que tem a decisão final e precisa estar tranquilo com relação ao tema).
- Ocorrendo casamento entre funcionários em data posterior à admissão, os casais devem, *preferencialmente*, não trabalhar em uma mesma área, nem em setores que mantêm uma relação direta.
- Contratação de profissionais que possuam parentes em empresas concorrentes, fornecedores, clientes e/ou demais prestadores de serviço do nosso segmento.
- Se você tem participação direta ou indireta em alguma empresa fornecedora, deverá comunicar formalmente a área de Recursos Humanos. A seleção e contratação de fornecedores, bem como renovações de contrato comerciais devem ser conduzidas exclusivamente pela área de Compras e pela Diretoria da TECNAUT.
- Divulgar determinadas informações específicas, que podem ou poderiam ser enquadradas como confidenciais ou restritas.
- Você pode dar palestras externas em faculdades, escolas, outras empresas e afins ou prestar informações para trabalhos acadêmicos de seu interesse / graduação que falem sobre a TECNAUT, desde que tenha autorização de seu gestor.
- E, por fim, se você cometer um **erro**, deve comunicá-lo imediatamente ao seu superior. É importante corrigir e tentar diminuir as consequências de uma ação errada e procurar aprender com ela (tenha absoluta certeza de que, muito pior do que errar é não reconhecer o erro ou tentar escondê-lo).

— 6. Meio Ambiente e Sustentabilidade

A Tecnaut reafirma seu compromisso com a proteção do meio ambiente, a prevenção da poluição e a promoção de práticas sustentáveis em todas as suas operações.

Como organização certificada pela ISO 14.001 que somos, mantemos uma gestão ambiental estruturada e orientada para a melhoria contínua, envolvendo colaboradores, parceiros e demais partes interessadas.

6.1 Responsabilidade Ambiental

Todos os colaboradores devem atuar de forma responsável na utilização de recursos naturais, energia, água e materiais, evitando desperdícios e priorizando práticas que reduzam impactos ambientais. É dever de cada pessoa zelar pela conformidade com os requisitos legais e outros requisitos ambientais aplicáveis.

Realizamos campanhas e treinamentos sobre conscientização ambiental para nossos colaboradores regularmente.

6.2 Prevenção da Poluição e Controle Operacional

Temos o compromisso de identificar, avaliar e controlar os aspectos e impactos ambientais significativos de nossas atividades, adotando medidas que previnam a poluição, reduzam riscos e fortaleçam a gestão adequada de resíduos, emissões, efluentes e substâncias perigosas.

6.3 Uso Consciente de Recursos e Eficiência Operacional

Procuramos promover o consumo responsável, a redução na geração de resíduos e a busca por alternativas que aumentem a eficiência dos nossos processos, incluindo inovação sustentável, reutilização e reciclagem sempre que tecnicamente possível.

6.4 Conformidade e Melhoria Contínua

Cumprimos rigorosamente as legislações ambientais vigentes, normas aplicáveis e compromissos voluntários assumidos pela empresa. Mantemos o Sistema de Gestão Ambiental atualizado, com procedimentos específicos sobre o assunto, monitorando indicadores, avaliando desempenho e implementando ações que reforcem a melhoria contínua.

6.5 Responsabilidade Compartilhada e Cadeia de Valor

Recomendamos para nossos fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios que atuem com o mesmo padrão de responsabilidade ambiental, cumprindo normas e boas práticas sustentáveis. A Tecnaut prioriza relações com organizações que compartilham esse compromisso.

6.6 Cultura de Sustentabilidade e Conscientização

Fomentamos uma cultura de respeito ao meio ambiente, incentivando a conscientização, a capacitação e a participação ativa dos colaboradores em ações e programas que contribuam para práticas cada vez mais sustentáveis, reforçando nosso compromisso coletivo com o cuidado e a preservação de nossa casa comum.

7. Nosso Trabalho, a Internet e as Redes Sociais

↳ Em relação à Internet:

- O uso da **Internet** deve obedecer às normas e orientações internas (termo de responsabilidade por ocasião da admissão).
- O **correio eletrônico** deve obrigatoriamente ser utilizado para tratar de assuntos profissionais, não sendo permitidas mensagens obscenas, correntes ou outros assuntos semelhantes. O correio eletrônico é passível de monitoramento.

↳ Em relação às Redes Sociais:

- Você pode utilizar redes sociais particulares com respeito à nossa empresa, sempre mantendo a ética e os bons relacionamentos.
- Você não pode, em hipótese alguma, fazer comentários difamatórios ou expor negativamente a TECNAUT em redes sociais ou qualquer outro meio.
- Você não pode fazer comentários negativos acerca da empresa em redes sociais ou sites que tratem sobre notícias ou que expressem opiniões negativas da empresa.
- Não é permitida a divulgação dos processos internos da empresa, tanto em textos quanto imagens.

↳ E em relação à Celulares na Empresa:

- **Celular Corporativo:** a TECNAUT concede aparelhos celulares para determinados colaboradores a fim de viabilizar a comunicação com clientes, parceiros, fornecedores, entre outros. É permitido o uso de celular corporativo exclusivamente para fins profissionais e agilização de comunicação com clientes, parceiros, fornecedores, entre outros.
- **Aparelhos Celulares Particulares:** Não é permitida a utilização de aparelhos celulares particulares no horário comercial de trabalho, exceto para determinados colaboradores que o utilizam para fins profissionais, devidamente autorizados pela empresa.

— 8. Suborno, Corrupção, Fraudes...

Não toleramos qualquer situação que expresse ou conduza à possibilidade de ocorrência de fraudes, suborno, corrupção ou outras práticas ilícitas afins, as quais prejudicam nosso desenvolvimento econômico, nossa marca e imagem, nossos relacionamentos e a integridade de nossos sistemas e estratégias corporativas.

Esse tipo de conduta, que envolve a oferta, promessa, solicitação ou pagamento de algo de valor com o objetivo de induzir ou influenciar a ação de alguém em benefício próprio ou da empresa, mina a competitividade leal, compromete a ética nas relações comerciais e contribui para a perpetuação de práticas desleais, além de desencorajar investimentos.

Para a TECNAUT, o combate à corrupção, em todas as suas formas e amplitudes, não é apenas uma exigência legal, mas também um compromisso ético e de responsabilidade social e corporativa. Assim, não admitimos qualquer forma ou possibilidade de suborno, corrupção, fraude ou práticas semelhantes em nossas relações internas e externas, reforçando que esse compromisso começa entre nós — a coletividade TECNAUT — por meio de atitudes responsáveis, controles adequados e conduta íntegra.

Todos os integrantes da TECNAUT, bem como terceiros que atuem em seu nome ou em seu interesse, têm a responsabilidade de agir de forma ética, íntegra e transparente, sendo vedada qualquer tentativa de obtenção de vantagem indevida, direta ou indireta, independentemente do valor, da forma ou do contexto. Situações suspeitas, potenciais conflitos ou indícios de irregularidades devem ser comunicados pelos canais adequados, contribuindo para a prevenção, a detecção e o tratamento de condutas incompatíveis com este Código.

— 9. Nossos STAKEHOLDERS (Players de Relacionamentos)

Acionistas: É com o investimento dos acionistas que concretizamos nossos planos e estratégias de crescimento. Por isso, temos o compromisso de lhes proporcionar um retorno justo e garantir a valorização do patrimônio da empresa. Buscamos um relacionamento sólido, por meio da comunicação precisa e transparente de nossas atividades e do desempenho econômico-financeiro, e o cumprimento de nossa Missão e Visão.

Colaboradores: O respeito às pessoas é um dos pilares das ações da TECNAUT. Observamos cuidadosa e diligentemente os direitos e deveres dos colaboradores e tratamos a todos com igualdade, desde o seu início na companhia até o término do contrato de trabalho, papel que os superiores hierárquicos devem garantir.

A Tecnaut possui várias ações de relacionamento com o colaborador e também com seus familiares. Na busca constante da satisfação, motivação e entusiasmo constantes dos nossos colaboradores, criamos canais de comunicação que asseguram um diálogo ativo e profissional.

Clientes: Nosso relacionamento com os clientes é baseado nas parcerias de negócios, sempre norteados pela satisfação e superação de suas expectativas. Confiança e respeito mútuo entre nossa empresa e nossos clientes é nosso modo de pensar e agir.

Fornecedores: A Tecnaut trabalha também considerando o desenvolvimento e o bom relacionamento com seus fornecedores, oferecendo oportunidades de aprendizado e qualificação.

Para se tornarem nossos parceiros, exigimos das empresas que cumpram também a legislação integralmente, as normas ambientais e de segurança, e demais mecanismos legais afins. Na escolha e contratação de fornecedores, realizamos concorrências e qualificações transparentes, baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos. Em qualquer momento, o fornecedor que deixar de atender às exigências citadas será desqualificado.

Nota: a) O capítulo 10 deste documento traz mais detalhes acerca das ações e cuidados de conduta e relacionamento com nossos fornecedores.

Comunidade: Procuramos cumprir nosso papel de empresa cidadã. Por isso, além de produzirmos com excelência nossos produtos, também nos comprometemos com o desenvolvimento social da comunidade e com o equilíbrio do meio ambiente.

Governo: Mantemos um relacionamento cordial e ético com o setor público, com os governos e os governantes. Comprometemo-nos – empresa e colaboradores, a cumprir a legislação e não executar qualquer ação que viole as leis vigentes, regulamentos e normas internas e externas. Mantemos uma postura apartidária, prezando por manter distância entre o que é construído e/ou defendido dentro da organização e os interesses de partidos políticos.

Concorrência: Acreditamos na concorrência leal, baseada na qualidade, confiabilidade e competência de cada empresa. Mantemos um relacionamento cordial e respeitoso com nossos concorrentes e apostamos na cooperação para alcançar objetivos comuns.

Meio Ambiente: A Tecnaut reafirma o compromisso com a valorização da vida e com a nossa “casa comum”, considerando em suas operações todos os aspectos relativos ao meio ambiente e também à segurança do trabalho e da saúde.

— 10. Código de Ética e Conduta com Fornecedores

A Tecnaut mantém um “Código de Ética e Conduta” à parte com os seus Fornecedores, documento complementar a este documento principal, que consolida as diretrizes que norteiam nossas relações com um este importante elo de nossa cadeia de negócios: os nossos fornecedores.

Esse documento estabelece os padrões éticos, de conformidade e de conduta que esperamos de todos os fornecedores, refletindo nossos valores e a forma como conduzimos a gestão empresarial de maneira íntegra, responsável e sustentável.

Nosso compromisso é estabelecer parcerias baseadas na confiança, no respeito mútuo e na transparência.

Por isso, orientamos que todos os nossos fornecedores atuem em estrita conformidade com princípios éticos e normas aplicáveis, especialmente nas esferas trabalhista, fiscal, jurídica, ambiental e digital, adotando boas práticas em todas as etapas de suas atividades.

Esperamos ainda que os fornecedores alinhem sua atuação às recomendações e princípios da nossa empresa, contribuindo para uma cadeia de valor sólida, segura e ética, em pleno alinhamento com os padrões que defendemos e praticamos.

Esse documento é revisado e atualizado periodicamente, gerando novas versões, sendo que as melhorias e novas abordagens estipuladas são sempre repassadas para os nossos fornecedores, que inclusive devem acusar o recebimento e entendimento do assunto, através de protocolos formais de recebimento e aderência ao assunto.

11. Ouvidoria e Canais de Participação



- . Como as pessoas podem participar da construção contínua deste assunto?
- . Como podem nos ajudar a ser uma empresa melhor, perene, que considere aspectos de diversidade e inclusão e as melhores práticas de gestão?
- . Como apresentar formalmente alguma reclamação, elogio, denúncia, crítica, sugestão?

Caso você presencie, desconfie ou tenha conhecimento de qualquer atitude antiética ou contrária a este instrumento, dispomos de Canal de Denúncias, disponível para nossos colaboradores e pessoas que tenham qualquer interesse com nossa empresa, através:

- Do e-mail: ouvidoria@tecnaut.ind.br

- Você pode também apresentar o assunto que desejar, para o seu superior direto ou para a área de RH / Gestão de Pessoas.

Os encaminhamentos dos assuntos, da forma e teor que se apresentarem, poderão ser realizados de maneira **anônima**, ou seja, não é necessária a identificação da pessoa que apresentou determinado assunto.

Asseguramos proteção integral ao denunciante, garantindo que qualquer pessoa que reporte, de boa-fé, situações suspeitas, violações ao Código de Ética ou irregularidades terá anonimato preservado, bem como proteção contra quaisquer formas de retaliação, direta ou indireta.

Sim, afinal quaisquer práticas de intimidação, punição, constrangimento, discriminação ou qualquer ato que vise prejudicar quem realizou um relato são estritamente proibidas e resultarão em medidas disciplinares. Todos os relatos são tratados com seriedade, confidencialidade e independência, assegurando o devido processo e a apuração imparcial dos fatos.

Importante ressaltar que todas as denúncias, reclamações e assuntos afins são recebidos por profissionais destacados pela Alta Administração da TECNAUT, devidamente preparados e treinados para condução de assuntos desta natureza, que farão toda diligência prévia, análises e encaminhamentos que o assunto determinar, à luz dos nossos princípios e regras de ética e compliance e das boas práticas de gestão empresarial. A empresa se compromete com o retorno final do assunto apurado, para quem o apresentou, dentro dos prazos possíveis de conclusão de cada assunto em particular.

— 12. Privacidade, Proteção de Dados, LGPD e Uso responsável de Tecnologia da Informação

A TECNAUT está comprometida com a proteção de dados e cumpre rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Tratamos informações pessoais, inclusive dados sensíveis, apenas para finalidades legítimas, necessárias e vinculadas às nossas atividades, garantindo segurança, sigilo e respeito aos direitos dos titulares.

Adotamos medidas técnicas e administrativas para proteger dados contra acessos indevidos, perdas ou uso inadequado, e seguimos critérios formais de armazenamento, prazos de guarda e descarte seguro das informações.

O compartilhamento de dados com terceiros ocorre somente quando necessário, com base legal e mediante padrões equivalentes de segurança e conformidade.

Todos os colaboradores e parceiros devem zelar pela confidencialidade e integridade das informações, observando nossas diretrizes internas e a **Política de Privacidade** da Tecnaut, que complementa este Código e descreve de forma detalhada nossas práticas e responsabilidades no tratamento de dados.

12.1 Política de Privacidade

Nossa **Política de Privacidade** estabelece as diretrizes para o tratamento adequado e seguro de dados pessoais, definindo finalidades, responsabilidades, critérios de uso, armazenamento e proteção das informações.

Seu objetivo é garantir transparência, fortalecer a confiança com colaboradores, clientes, fornecedores e demais parceiros, além de assegurar conformidade com a LGPD e promover uma cultura contínua de respeito, segurança e responsabilidade no uso de dados.

12.2. Cibersegurança e Uso Responsável de Tecnologia, IA e Automação

Procuramos adotar práticas de cibersegurança para proteger nossos sistemas, dados operacionais e informações pessoais, atuando preventivamente contra acessos indevidos, fraudes, vazamentos e incidentes digitais. Todos os colaboradores e parceiros devem utilizar tecnologias corporativas de forma ética, segura e responsável, respeitando políticas internas e padrões de segurança da informação.

O uso de inteligência artificial, ferramentas digitais e sistemas de automação industrial é realizado com responsabilidade, sempre considerando privacidade, transparência, segurança operacional e conformidade legal.

Qualquer tecnologia aplicada deve apoiar a integridade dos processos, proteger dados e reforçar a confiabilidade das operações.

13. Disposições Finais

Procuramos, com este nosso Código de Ética e Conduta, estabelecer critérios e regras claros, específicos e mensuráveis de Compliance para todos os nossos públicos (ou players) de relacionamento, com a intenção principal de estar em sintonia e em plena concordância com as leis, com os padrões éticos e regulamentos internos e externos da empresa.

Reiteramos nosso compromisso e total observância com a Constituição Federal Brasileira, com Tratados e Acordos Internacionais de Direitos Humanos, com as diversas Leis ordinárias – federais, estaduais e municipais, com destaque especial para a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, Normas Regulamentadoras de Segurança e Higiene, leis e orientações sobre diversidade e inclusão e todas as demais leis e atos administrativos pertinentes.

E, especificamente sobre proteção de dados e todas as suas salvaguardas e orientações, é oportuno reiterar mais uma vez que adotamos medidas técnicas e organizacionais visando proteger os dados pessoais, imagens e demais informações sensíveis das pessoas, garantindo que o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e aos princípios gerais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Nossos colaboradores e demais parceiros de negócio podem ter a tranquilidade e a absoluta certeza de que, caso participem de algum projeto ou atividade com a TECNAUT, caso nos encaminhem imagens, documentos e demais dados pessoais, os mesmos estarão sob nossa responsabilidade, com os devidos cuidados de utilização, monitoramento e controles assegurados.

Observadas situações de descumprimento das regras e itens deste documento de Ética e Conduta, poderão ser aplicadas penalidades como:

- Advertência verbal e/ou por escrito;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa, em casos de alta gravidade observada (conforme artigo 482 da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas).

Nota: temos um procedimento formal para aplicação de penalidades internas, aplicável a todas as situações de direitos e deveres dos empregados, inclusive para os casos de descumprimento das regras e diretrizes deste Código de Ética e Conduta.

Deixamos claro, mais uma vez, que o “raio de cobertura” ou abrangência deste Código de Ética e Relacionamento compreende todos os nossos STAKEHOLDERS (ou Players de Relacionamentos).

A TECNAUT proverá ações de comunicação e de treinamento constantes, a fim de que o assunto “Ética e Compliance” seja parte de nosso dia a dia e de nossa cultura, para que tenhamos uma empresa sustentável e preocupada com um mundo melhor para todos nós morarmos e sermos felizes.

A importância da ética está exatamente em entender e praticar o que é certo e evitar o que é errado, enquanto indivíduos e sociedade; nosso Código de Ética deve ser entendido também como um instrumento que serve de inspiração para essas questões, daquilo que é correto, honesto, justo e legal, representando ainda os nossos valores e a forma como entendemos a gestão dos nossos negócios e a sustentabilidade de nossa empresa.

A área de Gestão de Pessoas (RH), bem como os Gestores da TECNAUT têm um papel ainda maior neste contexto, divulgando, comunicando e permeando estas questões para todos os colaboradores da empresa.

Todos os profissionais da TECNAUT devem ler o nosso Código de Ética e Conduta, com a obrigação de procurar compreender as diretrizes e orientações divulgadas neste documento. Se alguém encontrar dificuldades para entendê-lo, sobre qualquer assunto abordado, deve **buscar esclarecer suas dúvidas** com seu Gestor direto ou com a área de RH / Gestão de Pessoas.

Convenhamos, não basta ser EXCELENTE no que fazemos; é preciso também ser ÉTICO e HUMANO!

Este documento foi concebido pela Tecnaut, expressando sua cultura e seus princípios de governança, servindo como grande orientador das nossas ações, explicitando a postura determinada pela nossa empresa junto aos diferentes públicos que interagimos.

Nota Final: Anualmente, no último trimestre de cada ano, o Sponsor de Ética e Compliance convocará o Comitê para a análise geral deste Código, com vistas à proposição de melhorias e revisões periódicas, podendo o documento ser revisado, atualizado ou ajustado a qualquer tempo, sempre que houver necessidade de inclusão, exclusão ou aprimoramento de seus conteúdos.

Controle de Revisão do Documento:

Versão	Data	Descrição da Alteração	Responsável	Aprovado por	Vigência do Documento
1ª	05.01.2021	Emissão inicial do Código de Ética e Conduta da Tecnaut	Área de Gestão de Pessoas (RH)	. Diretoria Executiva	05.01.2021
2ª	30.04.2024	Revisão Completa do Documento (com novos temas, capítulos, formatação e outras melhorias e atualizações afins)	Área de Gestão de Pessoas (RH)	. Sponsor de Ética e Compliance; . Diretoria Executiva	01.05.2024
3ª	08.12.2025	- Inclusão dos capítulos: . <i>Meio Ambiente e Sustentabilidade</i> ; . <i>Código de Ética e Conduta com Fornecedores</i> ; . <i>Privacidade, Proteção de Dados, LGPD e T.I.</i> - Inclusão de regra sobre “proteção clara aos denunciadores e política de não retaliação / garantia de anonimato” (Capítulo 11. Ouvidoria); - Outras pequenas melhorias e ajustes no texto geral.	Comitê de Ética e Compliance	. Sponsor de Ética e Compliance; . Diretoria Executiva	01.01.2026

Termo de Compromisso

“Eu, _____, R.E. _____, neste ato, concordo e atesto que recebi, li e entendi o Código de Ética e Conduta da **TECNAUT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**, me comprometendo a observar e cumprir os padrões de ética explicitados no documento e respeitar os Princípios e Valores da empresa.

Declaro, que, neste momento, não me encontro em nenhuma situação que viole o Código.

Caso eu me encontre em alguma situação conflitante com este documento, me comprometo a informar imediatamente a área Gestão de Pessoas (RH) ou algum membro participante do Comitê de Ética e Compliance da TECNAUT.

Declaro, ainda, ter consciência de que, nos casos de descumprimento do Código de Conduta Ética da Tecnaut, poderei ser punido pela companhia. Assumo o compromisso de acatar as decisões da TECNAUT nos casos de descumprimento das orientações contidas neste documento”.

Nome (por escrito): _____.

Cargo: _____.

Assinatura: _____.

Data: ____/____/____.

Cada escolha ética que fazemos expressa nossos valores e contribui para fortalecer a cultura de respeito e transparência que buscamos construir juntos. Lembrem-se de que, ao cumprir o Código de Ética, não estamos apenas seguindo regras, mas também incentivando uns aos outros a agir com responsabilidade e a promover um ambiente no qual todos se sintam valorizados e respeitados.



TECNAUT

IND. E COM. DE METAIS LTDA

Rod Mal. Rondon, 254 | Distrito Industrial | Botucatu - SP
14 3811-4360